

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

2071 - 2-C

FICHA

3315

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - Grupo de Salas 1011/1012 do Edifício na Rua Debret nº 23, na freguesia de São José, e a correspondente fração ideal de 2952/458998 do terreno que mede 36,30m de largura por 16,75m de extensão, confrontando pela direita com o prédio nº 29 da Rua Anfilófilo de Carvalho, pela esquerda com o prédio nº 90/90-A da Av. Almirante Barroso, e nos fundos com a área coletiva da quadra. PROPRIETÁRIOS: SERVIÇO FEDERAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO (SERFHAU), Autarquia Federal, vinculada ao Ministério do Interior, com sede nesta cidade, em processo de liquidação, CGC nº 33.943.633/001. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório no livro 3-T sob nº 10426 a fls. 222. Inscrito no FRE sob nº 551788 C.L. 8621. Do que dou fé. Rio de Janeiro, 08 de julho de 1976. Assinados: Esc. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.01-DAÇÃO EM PAGAMENTO - Certifico que pela escritura de 11.06.76, lavrada nas notas do tabelião do 8º Ofício desta cidade, no livro 1328 a fls. 86v., o proprietário fez dação em pagamento do imóvel objeto da matrícula, ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, Empresa Pública Federal, com sede em Brasília-DF, funcionando também nesta cidade, CGC nº 33.633.686/001, pelo valor de CR\$2.626.249,98, nele incluído outros imóveis. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2435290 de 08.06.76; do que dou fé. Rio de Janeiro, 08 de julho de 1976. Assinados: O Esc. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.02-TRANSFERÊNCIA - Certifico que o imóvel objeto da matrícula foi transferido para o patrimônio da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CGC nº 00.360.305/0001-04, no valor de CZ\$20.842,00, de acordo com o art. 3º do Decreto - Lei nº 2291, de 21.11.86. O registro foi feito a requerimento da CEF, datado de 23.12.87. Isento do Imposto de Transmissão conforme guia nº 03396, de 11.05.88, neste Cartório arquivado; do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1988. Assinados: A Tec. Jud. Jurdª. Beatriz Cruxên Marques, e Oficial Paulo Jorge Lencastre.//

R.03-VENDA - Certifico que pela escritura de 30.11.89, lavrada nas notas do tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro 5479 a fls. 18, a Caixa Econômica Federal, qualificada no R.02, vendeu o imóvel descrito na matrícula à ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA, com sede nesta cidade, CGC nº 33.479.965/0001-68, pelo preço de NCZ\$264.077,00, integralmente pago. O imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 48964/89 de 24.11.89; do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1990. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Paulo Coelho e Of. Substº João de Deus Coelho.//

R.04-PENHORA- Certifico que em cumprimento ao Mandado da Terceira Vara Federal de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, datado de 16.02.2006, da MM. Juíza Titular Drª Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, assinado pelo Diretor de Secretaria Alexandre Lins Giraldes, acompanhado do Auto de Penhora e Deposito, datado de 25.05.2006, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$795.000,00 (neste valor incluído outros imóveis), face ação de Execução Fiscal, processo nº

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

2071 - 2-C

FICHA

3315
VERSO

2005.51.01.520228-4, movida pelo INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, contra Associação Universitária Santa Ursula e outros; ficando como depositário judicial, o Sr. Antonio Carlos da Silva. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de junho de 2006. *[Assinatura]* *

R.05-PENHORA- Certifico que em cumprimento ao Mandado do Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, assinado pelo MM. Juiz Dr. Adolpho Corrêa de Andrade Mello Junior, datado de 17.04.2006, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 05.06.2006, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$4.033,87, na ação de Execução Fiscal nº 2004.120.036745-1 movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, contra Assoc. Universitária Santa Ursula; ficando como Depositário Judicial, o Sr. Elcio Silva dos Santos. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Processo nº 29.682/97).** O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2006. *[Assinatura]* *

R.06 - PENHORA - Certifico que por determinação do Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, contida no Ofício nº 0289/2009, datado de 19 de maio de 2009, assinado pela MM. Juíza do Trabalho Substituta, Drª Helen Marques Peixoto, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 30 de agosto de 2007, e do Auto de Depósito datado de 17 de outubro de 2007, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$29.900,00, na ação - processo nº 00508-2005-001-01-00-1-RTOrd, movida por BELARMINO ALVES DE AZEVEDO, contra ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA; ficando como depositário do bem, Elcio Silva dos Santos, brasileiro, casado, economista, residente nesta cidade, à Rua Othelina de Oliveira Costa, nº 68 - Santa Cruz, portador da carteira de identidade nº 9920, expedida pelo CRECON, inscrito no CPF/MF sob nº 252.456.007-49. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de junho de 2009. *[Assinatura]*

R.07 - PENHORA - Certifico que em cumprimento ao Mandado nº 8513/2009/MND do Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, datado de 21.08.2009, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 20.10.2009, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida referente a cobrança de Imposto Predial do exercício de 2006, no valor de R\$1.468,84, na ação de Execução Fiscal nº 2008.001.400246-7 movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO contra ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA; ficando como depositário do bem, o 6º Depositário Judicial. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97).** O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2009. *[Assinatura]*

Continua na ficha 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

2071 - 2-C

FICHA

3315-A

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

R.08 - PENHORA - Certifico que por determinação do Juízo de Direito da 47ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, contida na Certidão da qual consta o Termo de Penhora, assinado pelo MM. Juiz Dr. Sergio Seabra Varela, ambos datados de 26 de agosto de 2009, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$29.106,00, na ação de Obrigação de Fazer - processo nº 2003.001.031012-0 movida por FERNANDO ANTONIO MARTINS DA COSTA, CPF/MF nº 075.054.537-26, contra ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA - AUSU, CNPJ/MF nº 33.479.965/0001-68; ficando como depositário do bem, a parte devedora, Associação Universitária Santa Úrsula - AUSU. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2010.

AV.09-CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo: 152146)- Certifico que fica cancelada a penhora, objeto do R.08, referente ao processo nº 0030161-83.2003.8.19.0001 (2003.001.031012-0), que gravava o imóvel descrito na matrícula. Averbação feita nos termos do Ofício nº 533/2012/OF, do Juízo de Direito da 47ª Vara Cível da Comarca da Capital, datado de 16 de maio de 2012, assinado pela MM. Juíza Drª Martha Elisabeth Falcão Sobreira, que fica neste Serviço arquivado. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira digitei. Rio de Janeiro, 05 de junho de 2012.

R.10 - PENHORA (Protocolo: 154777) - Certifico que por determinação do Juízo de Direito da 61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme Ofício nº0781/2012, datado de 08 de outubro de 2012, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação datado de 24 de novembro de 2011, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$123.363,86, na ação execução de cobrança de dívida, processo nº 0016300-55.2007.5.01.0061 - RTOrd, movida por ALBERICO DE BRITO MONTENEGRO NETO, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 107.165, expedida pelo OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.553.557-10, residente e domiciliado na Rua Conde de Bonfim, 604 aptº 601, Tijuca, nesta cidade contra ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA, AUSU, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.479.965/0001-68; ficando como depositário do bem a proprietária. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Paulo Cesar Moraes de Abreu (Paulo Cesar Moraes de Abreu - 3º Oficial Substituto), digitei. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2012.

R.11-PENHORA (Protocolo: 190865) - Certifico que, por determinação da Juíza Federal da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, através do Mandado número MAP.0060.000416-9/2017, datado de 29 de setembro de 2017, assinado eletronicamente por Maria Thereza Alcântara Andreza Figueiredo - diretora de secretaria, por ordem da Drª Adriana Barretto de Carvalho Rizzotto, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito datado de 21 de novembro de 2017, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor

Continua no verso...

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

2071 - 2-C

FICHA

3315-A

VERSO

de R\$5.042.631,59 (cinco milhões, quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), incluído outros imóveis, na ação de execução Fiscal - processo número 0522473-41.2006.4.02.5101 (2006.51.01.522473-9), em que são partes: Exequente - FAZENDA NACIONAL/INSS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.979.036/0219-03; e Executada - ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.479.965/0001-68; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017.

R.12-PENHORA (Protocolo: 190945) - Certifico que, por determinação da Juíza Federal, Dr^a Anelisa Pozzer Libonati de Abreu, da 3^a Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, através do Mandado número 0048.004540-8/2017, datado de 23 de novembro de 2017 e Auto de Penhora e Depósito datado de 24 de novembro de 2017, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$1.138.052,97 (um milhão, cento e trinta e oito mil, cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), incluído outros imóveis, na ação de execução Fiscal - processo número 0502153-33.2007.4.02.5101 (2007.51.01.502153-5), em que são partes: Autora - FAZENDA NACIONAL; e Ré - ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.479.965/0001-68; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017.

R.13-PENHORA (Protocolo: 193575) - Certifico que, por determinação do Juiz Federal da 9^a Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, através do Mandado de Penhora e Avaliação do Bem Imóvel número MEF.0056.000880-6/2018, datado de 10 de maio de 2018, assinado eletronicamente por José Antonio de Souza - diretor de secretaria, por ordem do Dr. Vladimir Santos Vitovsky, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito datado de 28 de maio de 2018, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$7.568.505,99 (sete milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinco reais e noventa e nove centavos), neste valor incluído outros imóveis, na ação de execução fiscal - processo número 0062330-05.2016.4.02.5101 (2016.51.01.062330-3), em que são partes: Exequente - UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.354.460/0216-53; e Executada - ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.479.965/0001-68; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio**

Continua na ficha 3

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

2071 - 2-C

FICHA

3315-B

SERVIÇO REGISTRAL

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 28 de maio de 2018 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 11 de junho de 2018.

R.14-PENHORA (Protocolo: 197384) - Certifico que, por determinação da Juíza Federal da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, através do Mandado de Penhora e Avaliação nº MAN.0050.000010-8/2019, datado de 07 de janeiro de 2019, assinado eletronicamente por Rafaela Guimaraes Peixoto Nogueira - Diretora de Secretaria - matrícula 12473, por ordem da Drª Bianca Stamato Fernandes, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito, datado de 24 de janeiro de 2019, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$634.193,69 (seiscentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e três reais e sessenta e nove centavos - neste valor incluído outros imóveis), na Ação de Execução Fiscal - processo nº 0026050-74.2012.4.02.5101 (2012.51.01.026050-0), em que são partes: Autora - FAZENDA NACIONAL; e Ré - ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.479.965/0001-68; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 24 de janeiro de 2019 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2019.

AV.15-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 198485) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 01109005220075010034 (protocolo CNIB: 201904.2416.00779665-1A-620, em 24 de abril de 2019), Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 34ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome da ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.479.965/0001-68, **fica indisponível o imóvel descrito na matrícula.** Prenotação nesta Serventia em 25 de abril de 2019 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2019.

AV.16-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 199166) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00015675320115010026 (protocolo CNIB: 201906.1112.00835004-1A-570, em 11 de junho de 2019), Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome da ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.479.965/0001-68, **fica indisponível o imóvel descrito na matrícula.** Prenotação nesta Serventia em 12 de junho de 2019 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 02 de julho de 2019.

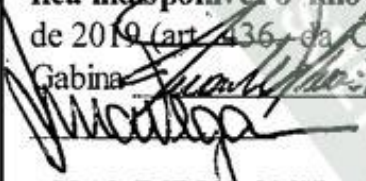
REGISTRO GERAL

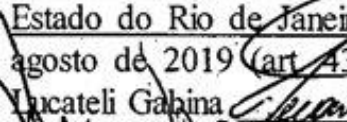
MATRÍCULA

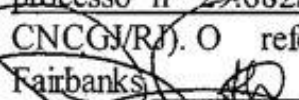
2071 - 2-C

FICHA

3315-B
VERSO

AV.17-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 199395) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01414007720065010021 (protocolo CNIB: 201906.2714.00850514-IA-000, em 27 de junho de 2019), Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome da ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.479.965/0001-68, **fica indisponível o imóvel descrito na matrícula.** Prenotação nesta Serventia em 28 de junho de 2019 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2019.

AV.18-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 199973) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00015193820115010077 (protocolo CNIB: 201908.0615.00889987-IA-430, em 06 de agosto de 2019), Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 77ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome da ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.479.965/0001-68, **fica indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 07 de agosto de 2019 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2019.

AV.19-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 200067) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 01148009320095010027 (protocolo CNIB: 201908:0917.00895220-IA-030, em 09 de agosto de 2019), Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome da ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.479.965/0001-68, **fica indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 12 de agosto de 2019 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2019.

AV.20-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 200927) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01125003120085010016 (protocolo CNIB: 201910.0310.00951091-IA-850, em 03 de

Continua na ficha 4

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

2071 - 2-C

FICHA

3315-C

SERVIÇO REGISTRAL**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

outubro de 2019), Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome da ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.479.965/0001-68, **fica indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 04 de outubro de 2019 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2019. *Marega*

R.21-PENHORA (Protocolo: 201015) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 38ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, através do Ofício número 486/2019/OF, datado de 15 de agosto de 2019, assinado eletronicamente pela Exma. Drª Flavia Justus, acompanhado do Termo de Penhora datado de 15 de agosto de 2019, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$2.272.892,44 (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), na ação de execução - processo número 0143128-37.2004.8.19.0001 (2004.001.145441-2), em que são partes: Autor - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DEBRET e outros; e Ré - ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA; ficando nomeada como depositária do bem, a executada/ré. Prenotação nesta Serventia em 10 de outubro de 2019 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2019. *Marega*

AV.22-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 201391) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.20**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 01125003120085010016 (protocolo CNIB: 201911.0514.00983546-TA-809, em 03 de outubro de 2019), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 16ª Vara do Trabalho de Rio de Janeiro, em nome da ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.479.965/0001-68; data do cancelamento: 05 de novembro de 2019. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos referentes aos atos de AV.20 e AV.22, conforme Provimento número 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 06 de novembro de 2019 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2019. *Marega*

AV.23-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 202462) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00011096620115010016 (protocolo CNIB: 202001.1314.01032891-IA-330, em 13 de janeiro de 2020) - Instituição: TST - Tribunal

Continua no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

2071 - 2-C

FICHA

3315-C

VERSO

Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.479.965/0001-68, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 14 de janeiro de 2020 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2020.

AV.24-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 202591) - Certifico que, em conformidade com a Central de Disponibilidade de Bens, consta o Processo número 00305001920045010014 (protocolo CNIB: 202001.2315.01031287-IA-060, em 23 de janeiro de 2020) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.479.965/0001-68, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 24 de janeiro de 2020 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2020.

AV.25-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 203209) - Certifico que, em conformidade com a Central de Disponibilidade de Bens, consta o Processo número 01067002620075010026 (protocolo CNIB: 202003.1609.01095411-IA-000, em 16 de março de 2020) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.479.965/0001-68, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 16 de março de 2020 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 13 de abril de 2020.

AV.26-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 203698) - Certifico que, em conformidade com a Central de Disponibilidade de Bens, consta o Processo nº 01003344820195010026 (protocolo CNIB: 202006.1619.01184968-IA-020, em 16 de junho de 2020) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de

Continua na ficha 5

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

2071 - 2-C

FICHA

3315-D

SERVIÇO REGISTRAL

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Janeiro - RJ - 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.479.965/0001-68, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 17 de junho de 2020 (art. 436, da CNEGGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2020.

AV.27-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 204240) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 05021533320074025101 (protocolo CNIB: 202007.3119.01254311-IA-760, em 31 de julho de 2020) - Instituição: RJ - Rio de Janeiro - TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, em nome de ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.479.965/0001-68, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 03 de agosto de 2020 (art. 436 da CNEGGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2020.

AV.28-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 205738) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 10000153120165020059 (protocolo CNIB: 202011.1213.01390608-IA-690, em 12 de outubro de 2020) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Fórum/Vara: São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome da ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.479.965/0001-68, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 13 de novembro de 2020 (art. 436, da CNEGGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2020.

AV.29-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 206749) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01148009320095010027 (protocolo CNIB: 202101.2318.01461123-IA-420, em 23 de janeiro de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA, inscrita no CNPJ/MF sob o número

Continua no verso...

REGISTRO GERAL

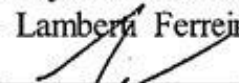
MATRÍCULA

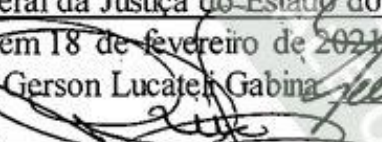
2071 - 2-C

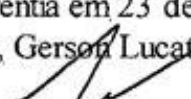
FICHA

3315-D

VERSO

33.479.965/0001-68, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 26 de janeiro de 2021 (art. 436, da CNCJG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberi Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2021.

AV.30-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 206968) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00376008820085010077 (protocolo CNIB: 202102.1210.01377028-IA-500, em 12 de fevereiro de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 77ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.479.965/0001-68, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 18 de fevereiro de 2021 (art. 436, da CNCJG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatei Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de março de 2021.

AV.31-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 207474) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00772009520075010063 (protocolo CNIB: 202103.2217.01543409-IA-810, em 22 de março de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.479.965/0001-68, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 23 de março de 2021 (art. 436, da CNCJG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatei Gabina , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 12 de abril de 2021.

AV.32-CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo: 208392) - Certifico que, fica cancelada a penhora objeto do R.04, referente ao processo número 0520228-91.2005.4.02.5101/RJ, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita nos termos do Ofício número 510005057501, datado de 12 de maio de 2021, oriundo da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz Federal, Dr. Vladimir Santos Vitovsky, que fica neste Serviço arquivado. "Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento número 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da

Continua na ficha 6

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

2071 - 2-C

FICHA

3315-E

SERVIÇO REGISTRAL

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro". Prenotação nesta Serventia em 20 de maio de 2021 (art. 436 da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 28 de junho de 2021.

AV.33-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 208656) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 01588009120055010069 (protocolo CNIB: 202106.0217.01659065-IA-011, em 02 de junho de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 69ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome da ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.479.965/0001-68, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 07 de junho de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 07 de julho de 2021.

R.34-PENHORA (Protocolo: 208705) - Certifico que, por determinação da Juíza do Trabalho da 29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme consta no Ofício PJe 20.212/2021, datado de 07 de junho de 2021, assinado eletronicamente por Maria do Carmo de Souza Fernandes - Assessora, por ordem da Dra. Patricia Vianna de Medeiros Ribeiro, acompanhado de demais documentos comprobatórios, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$434.710,30 (quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e dez reais e trinta centavos), na Ação Trabalhista - processo nº 0013600-76.2005.5.01.0029, em que são partes: Reclamante - FRANCISCO ITAJAHY GARCIA; e Reclamada - ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 09 de junho de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 13 de julho de 2021.

AV.35-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 209866) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00477006320075010069 (protocolo CNIB: 202108.0213.01746292-IA-320, em 02 de agosto de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 69ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome da ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.479.965/0001-68, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 03 de agosto de

Continua no verso...

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

2071 - 2-C

FICHA

3315-E

VERSO

2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira TA, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2021.

AV.36-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 210396) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00010395020105010027 (protocolo CNIB: 202109.0216.01801299-IA-940, em 02 de setembro de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.479.965/0001-68, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 03 de setembro de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira TA, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2021.

AV.37-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 210658) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00004727720115010061 (protocolo CNIB: 202109.1515.00914802-IA-050, em 15 de setembro de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.479.965/0001-68, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 16 de setembro de 201 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira TA, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2021.

AV.38-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 210874) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00005164920115010012 (protocolo CNIB: 202109.2712.01835612-IA-120, em 27 de setembro de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.479.965/0001-68, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 28 de setembro de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira TA, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2021.

AV.39-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 210951) - Certifico que, em conformidade com a

Continua na ficha 8

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

2071 - 2-C

FICHA

3315-F

SERVIÇO REGISTRAL

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00100056520205030004 (protocolo CNIB: 202109.3010.01842162-IA-850, em 30 de setembro de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Fórum/Vara: MG - Belo Horizonte - MG - 4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, em nome de ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.479.965/0001-68, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 01 de outubro de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2021.

AV.40-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 211013) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00001220220105010069 (protocolo CNIB: 202110.0416.01847964-IA-009, em 04 de outubro de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 69ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.479.965/0001-68, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 05 de outubro de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2021.

AV.41-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 213052) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01439003020085010027 (protocolo CNIB: 202201.2117.01978211-IA-440, em 21 de janeiro de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA, inscrita no CNPJ sob o número 33.479.965/0001-68, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 24 de janeiro de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2022.